



ANEXO III

EDITAL 01-2020 – PROGRAMA KAIRÓS

BOLSA-OPORTUNIDADE

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DE CONTRAPARTIDA

1. REGRAS GERAIS

- 1.1 Os beneficiários da Bolsa-Oportunidade deverão cumprir, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto em que estiverem alocados. O Programa Kairós prevê o cumprimento de 10 (dez) horas semanais de atividade, das quais 01 (uma) hora (no mínimo) será para orientação com pessoa indicada pela Coordenadoria do Programa Kairós. Os orientadores das atividades de contrapartida terão autonomia na distribuição da carga horária, conforme demanda da atividade desenvolvida.
- 1.2 A Ficha de Inscrição online noticiará todas as atividades de contrapartida possíveis, sendo certo que os estudantes deverão apontar, por ordem de interesse, cinco delas.
- 1.3 A alocação do estudante na atividade que efetivamente deverá cumprir dar-se-á por meio de análise da Comissão de Avaliação e do Coordenador do Curso Regular respectivo, considerando a **quantidade fixa de vagas**.
- 1.4 **A lista de contemplados será divulgada no dia 19 de março.** Os contemplados deverão **entregar o Termo de Condições** da Bolsa-Oportunidade devidamente preenchido **no dia 20 ou 23 de março até às 17h**, impreterivelmente. **A lista de alocações** nas atividades de contrapartida **será divulgada no dia 25 de março.** **Todos os** estudantes contemplados **deverão iniciar suas atividades** até, no máximo, o **dia 01 de abril**, e poderão **requerer alteração** até o dia **02 de abril de 2020**. É certo, também, que após alocados, pedidos de alteração de atividade só serão aceitos se em conformidade com as vagas disponíveis e mediante aprovação da Coordenadoria do Programa Kairós e Coordenadoria Pedagógica.



- 1.5 O acompanhamento das atividades desenvolvidas se dará por meio de relatórios mensais e de um relatório final, que deverão seguir os modelos disponibilizados pela Coordenação do Programa Kairós no blog: <http://www.spescoladeteatro.org.br/blog/kairos/>.
- 1.6 Os relatórios mensais deverão ser entregues **até o dia 22 de cada mês** ou até o primeiro dia útil letivo seguinte, caso seja final de semana ou feriado.
- 1.7 Atrasos serão tolerados num limite de **um dia útil letivo**, sendo que esta situação acarretará em descumprimento das metas de trabalho da Bolsa, conforme item 1.13.2 deste anexo. Após este prazo, não serão aceitos relatórios e trabalho final (exceto as faltas resguardadas pela Lei), ocasionando o cancelamento imediato da Bolsa-Oportunidade.
- 1.8 O trabalho final e os relatórios (mensais e final) deverão estar avaliados e assinados pelos orientadores, além de devidamente preenchidos por ambas as partes. O Programa Kairós não receberá relatórios que não cumpram com estes requisitos.
- 1.9 **Os trabalhos finais que não obedecerem o modelo indicado pelo Programa Kairós, mesmo que assinados pelos orientadores, poderão ser recusados pelo departamento.**
- 1.10 **O trabalho e o relatório final** deverão ser entregues até o dia **23 de junho de 2020**. Ressalta-se que, para todas as atividades de contrapartida descritas no item 2. deste anexo, deverá ser entregue um relatório e um trabalho final da atividade desenvolvida, avaliado e assinado pelo orientador.
- 1.11 Quaisquer dúvidas referente às atividades de contrapartida deverão ser esclarecidas **somente** junto à equipe do Programa Kairós e pela orientação da atividade.
- 1.12 O bolsista só poderá ser liberado de sua atividade de contrapartida mediante autorização prévia do Programa Kairós ou orientador da atividade.
- 1.13 A não entrega de qualquer relatório e do trabalho final, o não cumprimento dos critérios de avaliação da Bolsa-Oportunidade e/ou o não cumprimento das cláusulas do Termo de Condições acarretarão no cancelamento do



benefício e consequente exclusão do estudante da Bolsa-Oportunidade. Em todos os relatórios deverá constar a avaliação dos estudantes, de acordo com os critérios da bolsa apresentados abaixo:

1.13.1 Os estudantes contemplados com a Bolsa-Oportunidade que acumularem 3 pontos negativos nas avaliações serão desligados da Bolsa-Oportunidade;

1.13.2 Os pontos serão acumulativos e contabilizados conforme tabela a seguir:

Avaliação	Condições em que ocorre	Ponto(s)
Cumprimento do critério	Entrega de relatórios no prazo e cumprimento integral dos critérios de avaliação da bolsa.	0
Descumprimento parcial de um critério	Atraso na entrega de relatório, de até um dia útil letivo; recebimento de descumprimento parcial em um dos critérios de avaliação da Bolsa.	-1
Descumprimento dos critérios e falta, sem justificativa em qualquer encontro de orientação	Descumprimento em qualquer um dos critérios avaliados pelos orientadores, ou faltar em qualquer encontro de orientação da bolsa sem justificar.	-2
Ausência de documentação e abandono de atividade de contrapartida.	Não entrega dos relatórios (mensais e final) dentro dos prazos previstos. Não entrega do Trabalho Final. Abandono da atividade obrigatória.	-3

1.13.3 Exemplos de aplicação da pontuação: Em um mesmo relatório, o estudante será avaliado de acordo com cinco critérios diferentes, a saber “cumprimento das metas propostas”, “cumprimento dos horários definidos para os encontros”, “interesse pelas atividades”, “data de entrega do relatório” e “comparecimento nos encontros das atividades de contrapartida”. Segue tabela de algumas das combinações possíveis, em que cada linha corresponde a um exemplo:



	Exemplos	Pontos	Resultado	Status
Exemplo 1	• Recebimento de um descumprimento parcial em “cumprimento das metas”	-1	-2 pontos	Mantém a bolsa
	• Recebimento, no mesmo relatório ou não, de outro descumprimento parcial em “respeito aos horários definidos”.	-1		
Exemplo 2	• Recebimento de um descumprimento em “cumprimento dos horários definidos para os encontros”.	-2	-3 pontos	Perde a bolsa
	• Recebimento de um descumprimento parcial em “cumprimento das metas	-1		
Exemplo 3	• Falta em um encontro da bolsa sem justificativa	-2	-3 pontos	Perde a bolsa
	• Atraso na entrega de relatório, de até um dia útil letivo	-1		
Exemplo 4	• Não entrega de um dos relatórios (mensal/final)	-3	-3 pontos	Perde a bolsa

1.14 A Coordenação do Programa Kairós tem plenos poderes para alterar, suspender, cancelar ou acrescentar qualquer atividade de contrapartida, a qualquer tempo, caso seja necessário.



1.15 Eventuais gastos para a realização das atividades são de exclusiva responsabilidade dos próprios estudantes. Casos pontuais serão analisados pela equipe do Programa Kairós.

2. TIPOS DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DE CONTRAPARTIDA

2.1 Ação Cidadã – Vivência de Jogos Teatrais: Atividade de contrapartida sociocultural e artística que pretende aproximar os alunos de graduação da Universidade São Judas do teatro profissionalizante da SP Escola de Teatro. Para isso, pretende-se colocar os estudantes bolsistas, de diferentes áreas do teatro, em contato com a Universidade.

2.1.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.1.2 Vagas Disponíveis: 12 vagas – 6 matutino e 6 vespertino (todos os cursos regulares)

2.1.3 Dia e horário dos encontros: Orientação quinzenal, encontro semanal das 12h às 14h ou das 17h às 19h.

2.2 Ação Cidadã Fábrica de Cultura Belém: Atividade de contrapartida sociocultural e artística que pretende aproximar os estudantes da Fábrica de Cultura Belém do teatro profissionalizante da SP Escola de Teatro. Para isso, pretende-se colocar os estudantes bolsistas, de diferentes áreas do teatro, em contato com o Projeto Espetáculo e outras atividades realizadas na Fábrica de Cultura.

2.2.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.



- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.2.2 Vagas Disponíveis: 6 vagas (matutino e vespertino)

2.2.3 Dia e horário dos encontros: Matutino ou Vespertino, horário a definir com o orientador.

2.3 Ação Cidadã Fábrica de Cultura Vila Curuçá: Atividade de contrapartida sociocultural e artística que pretende aproximar os estudantes da Fábrica de Cultura Vila Curuçá do teatro profissionalizante da SP Escola de Teatro. Para isso, pretende-se colocar os estudantes bolsistas, de diferentes áreas do teatro, em contato com o Projeto Espetáculo e outras atividades realizadas na Fábrica de Cultura.

2.3.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.3.2 Vagas Disponíveis: 1 vaga (todos os cursos)

2.3.3 Dia e horário dos encontros: Matutino ou Vespertino. Horário a definir com orientador.

2.4 Ação Cidadã Fábrica de Cultura Sapopemba: Atividade de contrapartida sociocultural e artística que pretende aproximar os estudantes da Fábrica de Cultura Sapopemba do teatro profissionalizante da SP Escola de Teatro. Para isso, pretende-se colocar os estudantes bolsistas, de diferentes áreas do teatro, em contato com o Projeto Espetáculo e outras atividades realizadas na Fábrica de Cultura.



2.4.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.4.2 Vagas Disponíveis: 1 vaga (todos os cursos)

2.4.3 Dia e horário dos encontros: Matutino ou Vespertino. Horário a definir com o orientador.

2.5 Ação Cidadã Fábrica de Cultura Itaim Paulista: Atividade de contrapartida sociocultural e artística que pretende aproximar os estudantes da Fábrica Cultura de Itaim Paulista do teatro profissionalizante da SP Escola de Teatro. Para isso, pretende-se colocar os estudantes bolsistas, de diferentes áreas do teatro, em contato com o Projeto Espetáculo e outras atividades realizadas na Fábrica de Cultura.

2.5.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.5.2 Vagas Disponíveis: 1 vaga (todos os cursos)

2.5.3 Dia e horário dos encontros: Matutino ou Vespertino. Horário a definir com o orientador.



2.6 Ação Cidadã Fábrica de Cultura Cidade Tiradentes: Atividade de contrapartida sociocultural e artística que pretende aproximar os estudantes da Fábrica Cultura de Cidade Tiradentes do teatro profissionalizante da SP Escola de Teatro. Para isso, pretende-se colocar os estudantes bolsistas, de diferentes áreas do teatro, em contato com o Projeto Espetáculo e outras atividades realizadas na Fábrica de Cultura.

2.6.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.6.2 Vagas Disponíveis: 1 vaga (todos os cursos)

2.6.3 Dia e horário dos encontros: Matutino ou Vespertino. Horário a definir com o orientador.

2.7 Comunicação Cultural: Atividades de produção em jornalismo e catalogação e organização de acervo multimídia.

2.7.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Mateus Araújo
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e trinta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais), sendo, no mínimo, 2 horas presenciais.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.7.2 Vagas Disponíveis: 2 vagas (todos os Cursos Regulares)



| Secretaria da Cultura e Economia Criativa

Dia e horário dos encontros: Semanal, horários a definir.

2.8 Generosidades: Neste semestre o foco é criar e alimentar mídias sociais com conteúdo sobre gênero e sexualidade.

2.8.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter.
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e trinta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais), sendo, no mínimo, 2 horas presenciais.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.8.2 Vagas Disponíveis: 10 vagas (todos os Cursos Regulares).

2.8.3 Dia e horário dos encontros: Estudantes do matutino. Encontro serão no período vespertino, uma vez por semana das 14h às 18h. Dia a combinar.

2.9 Monitoria de Estudos do Contemporâneo. Atividade de contrapartida que pretende fomentar o debate sobre a contemporaneidade. Os encontros serão quinzenais e a dinâmica se dará por meio de leitura e discussão. Ao final da atividade os estudantes devem elaborar uma reflexão sobre os materiais.

2.9.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: João Martins e Ueliton dos Santos Alves
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.



2.9.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (8 vagas matutino, 8 vagas vespertino)

2.9.3 Dia e horário dos encontros: Período matutino das 10h30 às 12h30 e período vespertino das 14h30 às 16h30. Encontros quinzenais. Dia a definir.

2.10 Monitoria Cenografia e Figurino - A monitoria consiste na organização e manutenção da sala de costura, acervo de figurinos e sala do curso de cenografia. Através desta monitoria o estudante tem a oportunidade de estar mais próximo dos materiais e ações que envolvem o trabalho de cenografia e figurinos.

2.10.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: J. Serroni e Telumi Hellen
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividade de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais).
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.10.2 Vagas disponíveis: Estudantes de Cenografia e Figurino (6 vagas. 3 vagas período matutino, 3 vagas período vespertino)

2.10.3 Dia e horário dos encontros: A definir com orientadora.

2.11 Monitoria de Projetos Internacionais: O estudante auxiliará o departamento de relações internacionais da SP Escola de Teatro, ajudando na recepção dos professores e estudantes estrangeiros que visitam a instituição, na revisão de projetos e na elaboração de novas parcerias artísticas e acadêmicas. O bolsista será também um representante e porta-voz dos estudantes em relação aos anseios e interesses desses quanto às atividades desenvolvidas no exterior pela Escola. É necessária fluência mínima em inglês.

2.11.1 Dados gerais da atividade

- a) Orientação: Marcio Aquiles.



- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividade de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais), sendo, no mínimo, 4 horas de orientação mensal.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.11.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (2 vagas)

2.11.3 É imprescindível que os candidatos tenham disponibilidade, fora do horário de aula, para o desenvolvimento da atividade, a ser agendada com o orientador.

2.12 Monitoria Dramaturgia- Ações junto ao curso de dramaturgia em acordo com dinâmicas e demandas das aulas e atividades extra-aulas do curso.

2.12.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Marici Salomão
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividade de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais).
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.12.2 Vagas disponíveis: estudantes de Dramaturgia (1 vaga matutino e 1 vaga vespertino)

2.12.3 Dia e horário dos encontros: Definir com a orientadora.

2.13 Monitoria Iluminação - Organização, coordenação, e manutenção pontual dos equipamentos de iluminação da SP Escola de teatro. Acompanhamento e orientação do uso desses equipamentos pelas residências.

2.13.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Guilherme Bonfanti e Chico Turbiani



- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividade de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais).
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.13.2 Vagas disponíveis: estudantes de Iluminação (8 vagas)

2.13.3 Dia e horário dos encontros: Definir com o orientador. Presença obrigatória em todas as montagens de luz dos espetáculos em cartaz na sede Roosevelt.

2.14 Monitoria Projetos Especiais: A monitoria abrange ações paralelas aos Cursos Regulares e de Extensão Cultural, como, por exemplo, residências artísticas, mostras e eventos em geral que são organizados pelo setor de Projetos Especiais. Os estudantes inscritos nesta atividade terão como responsabilidade: acompanhar a produção e logística das residências artísticas, registrar memória das atividades desenvolvidas pela Escola, acompanhar projetos diversos, produzir relatórios periódicos, acompanhar eventos, etc.

2.14.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Giovana Galluci
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividade de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais), sendo, no mínimo, 4 horas de orientação mensal.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.14.2 Vagas Disponíveis: 6 vagas (Iluminação, Sonoplastia ou Técnicas de Palco).

2.14.3 Dia e horário dos encontros: Sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras, período noturno.



2.15 Monitoria Técnicas de Palco – A monitoria consiste na manutenção e organização das salas e equipamentos utilizados no curso (marcenaria, ateliê geral, sala de contra-regragem, sala de TP e R5), ajudar na organização da logística dos materiais cenográficos nos experimentos, acompanhar aulas dos artistas convidados no curso, além de ações especiais propostas a cada semestre, sempre relacionadas ao exercício do ofício de Técnico de Palco.

2.15.1 Dados gerais da atividade

- a) Orientação: Viviane Ramos
- b) Horas de Contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividade de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais)
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós

2.15.2 Vagas disponíveis: estudantes de Técnicas de Palco (6 vagas período matutino, 6 vagas período vespertino)

2.15.3 Dias e horários dos encontros: 4 horas diárias, duas vezes por semana.

2.16 SP Dramaturgias – Trata-se da viabilização de um espaço voltado para o entendimento do fazer dramático, onde estudantes de todas as áreas exercitarão a livre escrita e sua aplicabilidade à dramaturgia, além de realizar-se a análise e leitura de textos dramáticos inéditos, leitura está aberta ao público. O projeto se divide em três momentos: a) Análises de textos contemporâneos não-inéditos e relevantes no cenário teatral; b) Dinâmicas e exercícios de escrita voltados ao entendimento da dramaturgia; c) Leituras a serem realizadas pelos estudantes. A seleção dos textos a serem lidos se pautará em critérios artísticos (textos inéditos, que dialoguem com questões da contemporaneidade, quer na forma, quer no conteúdo) e pedagógicos (a partir de demandas e questões oriundas do trabalho desenvolvido entre formadores e estudantes na Escola). Essas práticas serão conduzidas pelo orientador do projeto e objetivam ampliar o olhar dos estudantes sobre as diversas formas de se fazer dramaturgia e como torná-la aliada num processo de criação teatral. Os estudantes inscritos neste projeto colaborarão na leitura e seleção dos textos, escalação das fichas técnicas, na organização e acompanhamento dos ensaios e apresentações, participação nas leituras e divulgação da atividade. Os



| Secretaria da Cultura e Economia Criativa

estudantes inscritos nesse projeto deverão participar das atividades da Escola, ter excelente desempenho e disponibilidade para a realização dessa atividade fora do horário de aula

2.16.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Alexandre Cruz
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de oito horas semanais), sendo, no mínimo, 6 horas de orientação quinzenais.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 23 de junho de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.16.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (12 vagas)

2.16.3 Dia e horário dos encontros: 1 vez por semana. Quartas-feiras das 19h às 22h.

Equipe do Programa Kairós.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2020.